

interior do PARQUE LINEAR do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, de acordo com a planta de 47,24m x 427m com altitude 5173445,00, do ponto TR2-5, de coordenadas N 731065,114 e P 63181,577, localizada no interior do PARQUE LINEAR do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, de acordo com a planta de 45,76m com altitude 5174212,50, do ponto TR2-6, de coordenadas N 731084,819 e E 631421,605, localizada no interior do PARQUE LINEAR do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, instalando neste ponto, com dimensão total de 205,77m. Esta obra tem como objetivo a proteção com 5,00m de largura do lençol da Tubulação 02. A finalidade desta tubulação é de conduzir as águas de uma nascente situada a margem da ferrovia de propriedade da RFFDE FERROVIARIA FEDERAL PATRIMÔNIO DA UNIÃO. Após percorrer a Tubulação 02 as águas seguem a jusante pelo PARQUE LINEAR do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Artigo 2º: A execução abrangida pelo presente, não pode em hipótese alguma prejudicar o meio ambiente, e deverá seguir estritamente as normas ambientais, sob pena de responsabilização direta e objetiva.

Artigo 3º: As despesas necessárias para a conclusão do empreendimento deverão ser custeadas integralmente pelo particular interessado - IRINDANE & FRIZANCO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA, bem como todas as despesas de manutenção presentes e futuras desta obra.

Parágrafo único: Havendo qualquer prejuízo ou dano de quaisquer espécies, ligadas diretamente a conclusão ou não, serão de inteira responsabilidade do particular interessado - IRINDANE & FRIZANCO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Artigo 4º: Fica a Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA, responsável pela fiscalização e acompanhamento do empreendimento citado.

Artigo 5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º: Publicações, Registre-se, Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2024

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZWIGCOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA DA CONCEIÇÃO WUEGER  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 1069/2024

Súmula: Instalar a Comissão Organizadora dos Festejos Natalinos 2024 "XVI NATAL PARA TODOS" e de outras providências.

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Corol sob nº. 11763/2024.

Considerando a importância do Natal para os Cristãos, que é comemorado na data de 25 de dezembro em alusão ao nascimento de Jesus Cristo, o verdadeiro sentido desta data;

Considerando a tradição do Município de Jaguariaíva em comemorar esta data importante, onde desde 2009, quando o próprio NATAL PARA TODOS foi concebido, são desenvolvidas ações como ornamentação da cidade, distribuição de doces e brinquedos e programação cultural, sendo reconhecimento regional, o qual objetiva envolvimento de toda a comunidade de forma participativa e coletiva.

DECRETA

Artigo 1º: NOMEIA a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NATALINOS 2024 "XVI NATAL PARA TODOS", constituída pelos seguintes membros:

- Como Presidente: VINICIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.981-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.981-971.
- Como Vice-Presidente: AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.892-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-68.
- Como Coordenadora Geral: ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-36.
- Como 1ª Secretária: EMANUELE CRISTINA DA SILVA VAZ, brasileira, solteira.

servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.087-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-45.

Como 2ª Secretária: ELAVIA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-49.

Como 1ª Tesoureira: TAMIRIS PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.951-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-79.

Como 2ª Tesoureira: ADRIELI SAIS TEIXEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.704-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-80.

Como Coordenadora Criativas: SUZANA LIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.763-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-91.

ADRIANA DE CASTRO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.538-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-91.

VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.873-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-85.

Como Coordenadores de Logística/Comunicação Visual: EMERSON POSIM POCIANO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Científico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.091-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.981-86.

CRISTIAN SCHIMIGUELI, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Departamento de Logística, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.375-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.981-86.

JOSÉ AMITON DE ANHAIA, brasileiro, viúvo, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Pedreiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.696-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.981-93.

Como Coordenadores Artístico-Culturais, de Divulgação e Cobertura Jornalística: AGUINALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio, Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.231-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.981-93.

ROSANA ARAUJO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Formalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.091-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.981-94.

ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Semáforo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.183-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.981-94.

Como Assessoria Jurídica: Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR.

Demais Colaboradores: Demais Secretarias Municipais, Autarquias, Empresas, Comércio, Entidades e Sociedade Civil.

Artigo 2º: Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo consideradas do caráter relevante e de interesse público (artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º: Todas as medidas de enfrentamento às questões indolentes serão tomadas e respeitada toda legislação pertinente às demandas de saúde pública.

Artigo 4º: Todas as ações seguirão as orientações vigentes quanto ao projeto eleitoral, especialmente a Resolução nº. 23.738, de 25 de fevereiro de 2024 do TSE e o Decreto Municipal nº. 349/2024, de 27 de março de 2024.

Artigo 5º: Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º: Publicações, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZWIGCOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, para a gestão da Frota Municipal.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de setembro de 2024, às 08h50min do dia 17 de outubro de 2024.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 17 de outubro de 2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de outubro de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL - <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.com.br](mailto:compras@jaguariaiva.com.br), Jaguariaíva, 23 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

OBJETO: Registro de preço obrigando a Contratação de empresa para serviços de Comunicação Visual com a confecção de material personalizado para divulgação, sinalização e identificação de eventos e demais atividades.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de setembro de 2024, às 08h50min do dia 09 de outubro de 2024.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 09 de outubro de 2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09 de outubro de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL - <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.com.br](mailto:compras@jaguariaiva.com.br), Jaguariaíva, 23 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRAFICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de setembro de 2024, às 08h50min do dia 10 de outubro de 2024.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 10 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de outubro de 2024.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL - <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.com.br](mailto:compras@jaguariaiva.com.br), Jaguariaíva, 23 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gás de cozinha (P13 e P45) para uso de todas as Secretarias Municipais.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de outubro de 2024.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 26/09/2024 às 09:30 min horas do dia 08 de outubro de 2024.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 09:59 do dia 08 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 08 de outubro de 2024.  
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).  
Ou através do e-mail: [compras@jaguariaiva.com.br](mailto:compras@jaguariaiva.com.br).  
Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone: (43) 3535-9437 no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.273/2023  
FORNECEDOR: MARCIO LARA ASSUNÇÃO  
CNPJ: 04.865.596/0001-83

CLÁUSULA PRIMEIRA, DOS MOTIVOS: - O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE AO FATO DE A CONTRATADA DESCUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM ESPECIAL, A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL E, NÃO SENDO POSSÍVEL O RESTABELECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, JÁ QUE A EMPRESA NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS QUE FORAM SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO NÃO JUSTIFICOU O MOTIVO DESSE ATRASO, EM QUE PESE DUAS VEZES NOTIFICADA PARA TAL DESIDERATO, TENDO OCASIONADO PREJUÍZOS AO REGULAR ANDAMENTO DOS TRABALHOS.

JAGUARIAÍVA, 06 DE JUNHO DE 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva  
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 183 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva - PR. Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 432/2018.  
Rosana Araujo Lopes - MTB nº 3164 - PR  
Jornalista Responsável  
Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leonidas Ferreira de Barros, 817 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3530-9638  
E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, para a gestão da Frota Municipal.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de setembro de 2024, às 08h50min do dia 17 de outubro de 2024.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 17 de outubro de 2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de outubro de 2024.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL - <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.com.br](mailto:compras@jaguariaiva.com.br), Jaguariaíva, 23 de setembro de 2024.  
ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA - PR

## Jaguaraiava, 11 de outubro de 2024

Pág. 04

com base no artigo 121, inciso 1

### 4. DETERMINO:

1. O rearranjo dos valores atribuídos aos danos do veículo pertencente ao cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, atribuídas a pesos, multa, taxa, taxa de coleta, taxa de licenciamento e taxa de licenciamento por transferência e taxa de licenciamento por transferência e taxa de licenciamento por transferência.
2. O rearranjo dos valores atribuídos aos danos do veículo propriedade do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, atribuídas a pesos, multa, taxa, taxa de coleta, taxa de licenciamento e taxa de licenciamento por transferência e taxa de licenciamento por transferência e taxa de licenciamento por transferência.
3. Delo exposto, presentes os fatos, e por força da responsabilidade objetiva do Município de Jaguaraiava/PR, determino ao ato de registro para restituição dos valores expostos no item 1. O emolumento do talão dos valores de R\$ 6.474,70 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) a serem depositados nos cartórios do Município de Jaguaraiava, PR, inscrita no CNPJ nº 06.755.985/0001-12, com a finalidade de reparar os danos públicos. Entende-se, no caso da concessão de restituição em caráter de urgência, em valores atribuídos aos danos, os mesmos serão devolvidos automaticamente no momento da disponibilização em cartório.
4. Contratar e a Secretária de Administração e Recursos Humanos para as providências cabíveis quanto a liberação da pena de advertência, com registro em livro próprio, sob o Protocolo nº 2024/0434, com a finalidade de reparar os danos públicos. Entende-se, no caso da concessão de restituição em caráter de urgência, em valores atribuídos aos danos, os mesmos serão devolvidos automaticamente no momento da disponibilização em cartório.
5. Contratar e a Secretária de Finanças para as providências cabíveis quanto a rearranjo dos valores atribuídos aos danos do veículo pertencente ao cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, atribuídas a pesos, multa, taxa, taxa de coleta, taxa de licenciamento e taxa de licenciamento por transferência e taxa de licenciamento por transferência e taxa de licenciamento por transferência.

Ato de presente ato, determino ao ato de registro para restituição dos valores expostos no item 1. O emolumento do talão dos valores de R\$ 6.474,70 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) a serem depositados nos cartórios do Município de Jaguaraiava, PR, inscrita no CNPJ nº 06.755.985/0001-12, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Jaguaraiava, 19 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA**

### DECLARATÓRIA

Processo Administrativo Disciplina nº 2024/0434, destinado ao cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

### 1. RELATÓRIO

Vistos, relatado e lido, as demais providências necessárias aos presentes autos, resolve-se que:

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

O ato de presente ato, determino ao ato de registro para restituição dos valores expostos no item 1. O emolumento do talão dos valores de R\$ 6.474,70 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) a serem depositados nos cartórios do Município de Jaguaraiava, PR, inscrita no CNPJ nº 06.755.985/0001-12, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Proceder de presente ato, determino ao ato de registro para restituição dos valores expostos no item 1. O emolumento do talão dos valores de R\$ 6.474,70 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) a serem depositados nos cartórios do Município de Jaguaraiava, PR, inscrita no CNPJ nº 06.755.985/0001-12, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Intende-se, no caso da concessão de restituição em caráter de urgência, em valores atribuídos aos danos, os mesmos serão devolvidos automaticamente no momento da disponibilização em cartório.

Mediante a falta de condições para o atendimento dos trabalhos investigatórios que foram suscitados em 14 de agosto de 2024, com o reconhecimento do fato pelo cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Intende-se, no caso da concessão de restituição em caráter de urgência, em valores atribuídos aos danos, os mesmos serão devolvidos automaticamente no momento da disponibilização em cartório.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

Conferente da instrução dos autos, o fato do cidadão JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, placa RYV 7108, com a finalidade de reparar os danos públicos.

Das falhas e irregularidades, constata-se a necessidade de reparar os danos públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto Municipal Nº 469/2023, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/4G/5G, para a gestão da Frota Municipal em SUSPENSÃO, em virtude de reavaliação na solicitação e posterior edital.

Jaguaraiava, 10 de outubro de 2024  
**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto Municipal Nº 469/2023, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de softwares para auxílio na formação e elaboração de cotação de preços das compras públicas deste município, em virtude de reavaliação na solicitação e posterior edital.

Jaguaraiava, 10 de outubro de 2024  
**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto Municipal Nº 469/2023, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual com confecção de material personalizado para divulgação, sinalização e identificação de eventos e demais atividades, em virtude de reavaliação na solicitação e posterior edital.

Jaguaraiava, 10 de outubro de 2024  
**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto Municipal Nº 469/2023, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços gráficos em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2025, em virtude de reavaliação na solicitação e posterior edital.

Jaguaraiava, 10 de outubro de 2024  
**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

**OBJETO:** LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS INSERVÍVEIS DE JAGUARAIAVA, ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/11/2024, ÀS 10:00 HORAS, LOCAL DE ABERTURA: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo será disponibilizado através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail [compras@pmjaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@pmjaguaraiava.pr.gov.br)  
Mais informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3536 - 8438

Jaguaraiava, 10 de outubro de 2024.  
**VINICIUS WEIGERT**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-DECRETO 471/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupatini.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 14 de outubro de 2024, às 09h30min do dia 24 de outubro de 2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59min do dia 24 de outubro de 2024  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 24 de outubro de 2024

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL <http://www.bll.org.br>  
<http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>  
Mais informações: e-mail [compras@pmjaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@pmjaguaraiava.pr.gov.br)  
Jaguaraiava, 10 de outubro de 2024.  
**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**IPASPMJ**

Contrato administrativo nº 01/2023 - 1º aditivo contratual. Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua vencimento, ou seja, de 15/10/2024 até 15/10/2025. O valor atualizado será de R\$ 12.444,94 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA - IPASPMJ, CNPJ nº 72.379.916-0001-51. Contratado: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ nº 21.810.869/0001-71.

**SAMAE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO
- 2) OBJETO: Aquisição de um aspirador de pó e líquido com capacidade mínima de 1350W e 32 litros, projetado para a aspiração de sólidos e líquidos para atender às necessidades de limpeza dos edifícios e veículos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiava. Descritos no Termo de Referência.
- 3) PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: das 09:00h do dia 11/10/2024 às 17:00h do dia 16/10/2024 - horário de Brasília.
- 4) ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: A proposta de preços, deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico: [compraslicitacoes@samaejaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compraslicitacoes@samaejaguaraiava.pr.gov.br), fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 ou pode ser protocolada diretamente no Protocolo Geral do SAMAE, localizado na Rua Porto Velho, nº 140, Jardim São Roque, Jaguaraiava-PR, em envelope fechado, fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.
- 5) LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: [www.samaejaguaraiava.pr.gov.br/licitacoes/](http://www.samaejaguaraiava.pr.gov.br/licitacoes/)

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, nº 140, no Município de Jaguaraiava-PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9211.

Jaguaraiava, 11 de outubro de 2024.

Andréia Cristina de Matos  
Comissão de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01-2024 OBJETO: LEILÃO ELETRÔNICO DE LOTES DE PROPRIEDADE MUNICÍPIO DENOMINADO LUGAR PONTE VELHA, ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/11/2024, ÀS 10:00 HORAS LOCAL DE ABERTURA: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL...

VINICIUS WEIGERT AGENTE DE CONTRATAÇÃO-DECRETO 471/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, toma público para conhecimento de todos que a licitação supracitada, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PAES...

Jaguariaíva, 21 de Outubro de 2024. Aiciane Lemos Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, toma público para conhecimento de todos que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/4G/GSM...

Jaguariaíva, 21 de Outubro de 2024. Aiciane Lemos Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, toma público para conhecimento de todos que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviço de cessão de uso de softwares para auxílio na formação e elaboração de cota de preços das compras públicas deste município...

Jaguariaíva, 21 de Outubro de 2024. Aiciane Lemos Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, toma público para conhecimento de todos que a licitação supracitada, cujo objeto é a Registro de preço objetivando a contratação de empresa para serviços de Comunicação Visual com a confecção de material personalizado para divulgação, sinalização e identificação de eventos e demais atividades...

Jaguariaíva, 21 de Outubro de 2024. Aiciane Lemos Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, toma público para conhecimento de todos que a licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2025...

Jaguariaíva, 21 de Outubro de 2024. Aiciane Lemos Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024 CONTRATADA: PAV - OM PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 52.406.420/0001-76

ERRATA

ONDE SE LÊ: VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.138.376,58

DEVE SE LER: VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.090.000,00

JAGUARIAÍVA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024 CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 01.579.237/0001-37

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA, DAS ALTERAÇÕES.

a) Retificam-se os preços da ata de registro de preços n.º 143/2024, para:

Table with 4 columns: ITEM, CARNE, BOVINA, DE R\$, PATINHO, PARA R\$. Rows include items 6, 10, 11, 12, 13, 14 with various meat products and prices.

JAGUARIAÍVA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.338/2023 CONTRATADA: BACELAR & BACELAR LTDA CNPJ: 04.086.793/000164

NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES. RETIFICA-SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023 PARA ACRESCER O PERCENTUAL DE 3%, CORRESPONDENTE A R\$ 7.459,20 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) - ITEM 3: SUETER DO KIT DO UNIFORME ESCOLAR.

JAGUARIAÍVA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.



SAMAE

PORTARIA Nº 034/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, senhor CICERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024, por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022, de acordo com o Protocolo Interno nº 657/2024, e em função da Portaria nº 032/2024.

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da gestão da autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022;

Considerando que o servidor desempenhará atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, e passará a ser responsável por gerenciar e controlar o controle de frota pública do autarquia, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, levantamento de veículos inativos, fiscalização do controle de combustíveis e demais atividades diretamente relacionadas à frota do SAMAE, aplicando-se o Decreto Municipal nº 314/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Matrícula, senhor DIRCEU DUTRA, portador da cédula de identidade nº XXX.XXX.XXX SSP/PR e inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-99, matriculado sob o nº 086, Gratificação de Função FG-05, o que corresponde ao percentual de 80% (oitenta por cento) - Art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.903/2022 - do vencimento básico da carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 21 de outubro de 2024. CICERO VIEIRA TORRES NETO Presidente do SAMAE Decreto Municipal nº 108/2024

PORTARIA Nº 035/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, senhor CICERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024, por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022, de acordo com o Protocolo Interno nº 657/2024, e em função da Portaria nº 033/2024.

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da gestão da autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022;

Considerando que o servidor desempenhará atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, e passará a ser responsável por implementações de melhorias no sistema de bens patrimoniais, especialmente baixa e organização do estoque do armazém da ETA Matrazz; levantamento patrimonial e levantamento de bens inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Pedreiro, senhor JOÃO BATISTA COSTA, portador da cédula de identidade nº XXX.XXX.XXX SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-99, matriculado sob o nº 071, Gratificação de Função FG-05, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento) - Art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.903/2022 - do vencimento básico da carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 21 de outubro de 2024. CICERO VIEIRA TORRES NETO Presidente do SAMAE Decreto Municipal nº 108/2024

PORTARIA Nº 036/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, senhor CICERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024, por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009, anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017, nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022;

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da gestão da autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022;

Considerando que o servidor desempenhará atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo, e passará a ser responsável por controlar, sob supervisão do Chefe do Departamento das Operações, visitas e monitoramentos constantes no sistema de registro/abastecimento de água do município, avaliação do obras de instalação e reparo de redes e ramais, tais como assentamentos de adutoras, emissoras, montagem de eletroválvulas e similares, elaborar juntamente com o Chefe do Departamento de Operações, o programa de avaliação, interpretação projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades do mão-de-obra, materiais e ferramentas, equipamentos e prazos na avaliação, distribuir, coordenar e orientar os trabalhadores, sob seus ordens, para assegurar a execução das tarefas dentro dos prazos e normas estabelecidas, requisitar materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos do trabalho para assegurar os recursos necessários a execução das tarefas, acompanhar os trabalhadores nas diversas atividades, dentro das, quando necessário, instruções específicas, zelar pela execução dos serviços dentro das normas de segurança e higiene do trabalho, providenciar a limpeza e devolução de ferramentas e equipamentos, anotando, quando necessário, consentos ou substituição dos mesmos, acompanhar o Chefe do Departamento de Operações, na elaboração de relatórios, iniciando os trabalhos executados ou em execução, resultado de inspeções, coordinações e eventos do interesse;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Encanador, senhor CLEVERSON DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº XXX.XXX.XXX SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-77, matriculado sob o nº 115, Gratificação de Função FG-07, o que corresponde ao percentual de 70% (setenta por cento) - Art. 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.903/2022 - do vencimento básico da carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 21 de outubro de 2024. CICERO VIEIRA TORRES NETO Presidente do SAMAE Decreto Municipal nº 108/2024